



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1868/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera o inciso I do Art. 1º do Decreto Administrativo nº 1.852/2026, que fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2026, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do Artigo 1º do Decreto Administrativo nº 1.852, de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Fevereiro / 2026: Dias 23, 24, 25, 26 e 27" (NR)

Art. 2º - As demais datas e disposições do Calendário Legislativo fixado pelo Decreto Administrativo nº 1.852/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:0276995
7678

Assinado de forma digital
por CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.02.09
10:57:30 -03'00'

Cleilton Dias de Resende

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO